

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

---Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 14 de novembro de 2025.

AGNES SOARES DE SOUZA
Secretária Executiva Administrativa
Financeira de Assistência Social

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:6373C6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 14.11.007/2025

PORTARIA Nº 14.11.007/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativa Financeira de Assistência Social Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Agnes Soares de Souza**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **David Alexandre Morais Pacífico**, Assistente Social, portador do CPF: 059.xxx.xxx-95, 03 (três) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 17 a 19 de novembro de 2025, iniciando o deslocamento dia 17/11 e retornando dia 19/11 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 660,00 (seiscentos reais) com o objetivo de participar do Seminário do Programa Bolsa Família em Ação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

---Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 14 de novembro de 2025.

AGNES SOARES DE SOUZA
Secretária Executiva Administrativa
Financeira de Assistência Social

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:F5F0ADA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10.11.006/2025

PORTARIA Nº 10.11.006/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Sra. **Maria Darcylene de Souza Feitosa**, enfermeira, portadora do CPF: 276.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de novembro de 2025, iniciando o deslocamento dia 12/11 e retornando dia 13/11 onde conforme art. 12, parágrafo único do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de participar da oficina de qualificação para implementação do implante contraceptivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 10 de novembro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:7E3A5FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.12.04.01

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Tipo: Eletrônica via e-mail

Critério de Julgamento – Menor preço global

Edital Nº 2025.12.04.01

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa visando à aquisição de fardamento, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: **dispensa.barbalha@gmail.com**, no horário das 08:00 hrs às 23:59 hrs, em dias úteis, até o dia **10 de dezembro de 2025**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em **https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-br**, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Licitação, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta-feira. Barbalha/CE, em 04 de dezembro de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ.
Agente de Contratação

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:04393508

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA 62/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 159 e do Estatuto dos servidores públicos de Barro/CE, Lei 010/94.

CONSIDERANDO o disposto no art. 160, II, art. 163 e seguintes, do Estatuto dos servidores públicos de Barro/CE, Lei 010/94.

CONSIDERANDO o disposto no art. 166, parágrafo único, do Estatuto dos servidores públicos de Barro/CE, Lei 010/94.

CONSIDERANDO o princípio da presunção de inocência e devido processo legal, de modo a garantir a proteção da imagem do servidor investigado, bem como dos demais envolvidos

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Sindicância de nº 2025.12.03.01 para apurar a conduta do servidor temporário Geraldo David Alves Gonzaga, cargo de porteiro, matrícula nº. 63462, lotado na Secretaria de Educação – na E.E.F.T.I. Expedito Álvaro Feitosa – Distrito de Iara. O servidor é investigado sobre uma denúncia realizada por algumas alunas, A. J. S. P., S. L. N. S. e B. S. A. S.